



Em quais casos a DPESP atua?

A DPESP faz a orientação jurídica e a defesa judicial e extrajudicial dos direitos das pessoas nas áreas de:

- **Família:** separação, divórcio, pensão alimentícia, guarda e visita de filhos, investigação de paternidade, inventário, etc.
- **Cível:** pedidos de indenização, danos morais, problemas relacionados a despejo ou aluguel, imóvel, reintegração de posse, usucapião, alvará, pedidos de medicamentos pagos pelo Estado, acidentes de trabalho, etc.
- **Infância e Juventude:** adoção, pedidos de guarda, destituição do poder familiar, problemas de crianças e adolescentes que vivem em abrigos, defesa de adolescente acusado de prática de ato infracional ("crime") ou que cumpre medida socioeducativa na Fundação CASA.
- **Criminal:** defesa de pessoa acusada da prática de um crime (não importa se a pessoa está solta ou presa); busca por benefícios como progressão de regime, livramento condicional; busca de cuidados médicos para quem está dentro do presídio.
- **Violência Doméstica/Intrafamiliar:** defesa de crianças, adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência, idosos e qualquer outra pessoa em situação de violência - violência física, psicológica, verbal, sexual, patrimonial, moral, negligência; solicitação de medidas protetivas, acionamento da rede de suporte.



Em quais casos a DPESP NÃO ATUA?

- Auxílio emergencial
- INSS (aposentadoria)
- Problemas com o financiamento da casa própria, contratos, empréstimos bancários com a Caixa Econômica Federal
- Defesa de estrangeiros no requerimento de vistos, de regularização de permanência no País, de pedido de asilo político, da defesa contra deportação, expulsão, extradição, etc;
- Dirija-se à Defensoria Pública da União (DPU), os endereços estão disponíveis no site: www.dpu.gov.br
- Questões trabalhistas: orientamos procurar o sindicato da sua categoria.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



AGENDE seu
ATENDIMENTO
pela **internet!**

A partir de agora, agendamos seu atendimento pela internet, por meio de nosso assistente virtual.

Agende seu atendimento pela internet, por meio de nosso assistente virtual. Saiba como:

1 Acesse o site www.defensoria.sp.def.br e clique na figurinha com o rosto de uma pessoa no canto inferior à direita da página;



2 Ao clicar, você vai iniciar uma conversa (chat) com DEFI – **Assistente Virtual de Atendimento da Defensoria;**

3 DEFI vai fazer algumas perguntas para entender seu problema e pedir informações básicas como nome completo, CPF, renda familiar e CEP do seu endereço;

4 Ao final, você escolhe entre horários e datas disponíveis para agendar seu atendimento pela internet e recebe um link e uma senha que será usado para acessar sua conversa com a equipe da Defensoria;

5 Na data e no horário marcados, acesse o link enviado e informe a senha que recebeu. **É importante ter em mãos documentos como RG, CPF, comprovantes de renda** (ex.: holerite, extrato bancário, carteira de trabalho etc.) e outros que possam ser utilizados para solucionar seu problema, pois serão solicitados;

6 Nesse segundo chat, você poderá enviar e receber documentos. **Se houver alguma dificuldade de compreensão, a equipe da Defensoria poderá ligar para seu telefone para esclarecimentos.**



0800 773 4340

(ligação gratuita) está à disposição em **caso de dificuldade** para agendamento pela internet



FINAIS DE SEMANA E FERIADOS: nesses dias, a Defensoria atende casos urgentes, das 7h às 12h, também pelo site www.defensoria.sp.def.br.



Quem pode ser usuário/a da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Os serviços da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) são gratuitos e destinados às pessoas que não têm condições de pagar um advogado e precisam de orientações jurídicas ou alguma providência na "Justiça".

Para ser usuário/a da DPESP, a renda familiar não pode ultrapassar 3 salários mínimos. Para comprovar as condições financeiras, serão feitas perguntas sobre a renda de todas as pessoas que moram na mesma residência, bem como os bens e gastos mensais da família.

No dia do atendimento, virtual ou presencial, é importante ter os documentos de renda e despesas de todos os familiares que moram na mesma residência.



Quais documentos costumam ser necessários?

- **RG - (carteira de identidade)**
- **CPF**
- **Certidão de nascimento e/ou casamento**
- **Comprovante de residência** (conta de luz, gás, telefone, contrato de aluguel ou recibo de aluguel).
- **Comprovante de renda próprio e de TODOS os moradores da mesma casa** (ex: carteira de trabalho, holerite, declaração do empregador, declaração de imposto de renda ou extrato bancário dos últimos 3 meses)